

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**  
**RESOLUÇÃO CIR/M3 Nº 016, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; considerando a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Considerando os Ofícios nº 161, 162 e 165/2023, os quais solicitam aprovação de pleito para recebimento de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Terra Alta;

Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III feita em reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023. Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de deliberação, junto ao Ministério da Saúde, de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Terra Alta.

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
13866338000123002	Equipamento	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Tipo Micro ônibus)	01	R\$ 611.000,00
13866338000123002	Equipamento	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Tipo Van)	01	R\$ 304.800,00

2 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
13711955000123008	Equipamento	Aquisição de Transporte Sanitário Adaptado (Ambulância / Tipo A / Furgão)	02	R\$ 323.812,00

3 - Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
SAIPS 176586	Custeio	Assistência Financeira Emergencial (Laboratório / Policlínica)	01	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.  
 São Miguel do Guamá (PA), 12 de junho de 2023.  
 Cybelly Tays Pinheiro da Silva  
 Presidente da CIR Metropolitana III  
 Portaria CIR/M3 nº 002/2023  
 Flávio dos Santos Garajau  
 Vice-Presidente da CIR Metropolitana III  
 Portaria CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 950266**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**  
**RESOLUÇÃO CIR/M3 Nº 015, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; considerando a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Considerando o Ofício nº 341/2023-SMSMB/GAB, os qual solicita aprovação de pleito para recebimento de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Magalhães Barata;

Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III feita em reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023. Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de deliberação, junto ao Ministério da Saúde, de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Magalhães Barata.

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
13711955000123007	Construção	Reforma de Unidade Básica de Saúde (Tipo I)	01	R\$ 380.160,00
13711955000123003	Equipamento	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso em UBS	01	R\$ 749.604,00
13711955000123004	Equipamento	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Tipo Van)	01	R\$ 304.800,00

2 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
13711955000123008	Equipamento	Aquisição de Transporte Sanitário Adaptado (Ambulância / Tipo A / Pick-up e Furgão)	02	R\$ 668.327,00

3 - Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
SAIPS 177067	Custeio	Assistência Financeira Emergencial (Secretaria Municipal de Saúde)	01	R\$ 720.000,00

4 - Incentivo Financeiro para Implantação e Custeio de Equipes Multiprofissionais Na APS				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
13711955000107202337603	Custeio	Incentivo Financeiro Mensal para implantação e custeio de eMulti Estratégica	01	R\$ 12.000,00
		Incentivo Financeiro Mensal para custeio de eMulti Estratégica com atendimento remoto	01	R\$ 2.500,00
		Incentivo Financeiro para implantação de eMulti Estratégica com atendimento remoto	01	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 12 de junho de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva  
 Presidente da CIR Metropolitana III  
 Portaria CIR/M3 nº 002/2023  
 Flávio dos Santos Garajau  
 Vice-Presidente da CIR Metropolitana III  
 Portaria CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 950257**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**  
**RESOLUÇÃO CIR/M3 Nº 019, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

considerando a Portaria GM/MS nº 1.010 de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

considerando o Ofício nº 194/2023, ao qual solicita a apreciação e aprovação de projeto técnico para expansão do SAMU no município de São Francisco do Pará;

considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XXI, o qual estabelece como papel do colegiado a análise e deliberação sobre projetos na região;

considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III feita em reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023. Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de São Francisco do Pará.